

# Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

# RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL № 021/2021 PRPPG (SEI 0644326)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE – GAIA EDUCATION (ESGE)

#### Onde se lê:

### 7. INVESTIMENTO

- **7.3.1.** O valor cobrado pelo curso poderá ser dividido em 18 (dezoito) pagamentos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, com o primeiro pagamento até <u>25 de fevereiro de 2022</u> e o último até <u>04</u> de <u>agosto de 2023</u>.
- **7.4.5.** O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado até o dia 08/03/2022 na plataforma de cursos lato sensu da UNIFAL-MG (link https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/cursos-a-distancia/) e por meio de e-mail enviado aos candidatos. O pagamento da mensalidade deverá acontecer até 11/03/2022.

### 8. INSCRIÇÕES

**8.2.** As inscrições serão realizadas no período de <u>06/12/2021</u> a <u>06/02/2022</u>, no linkhttps://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php.

### 10. MATRÍCULA

- **10.3.** A matrícula deve ser efetivada, via link <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php</a>, no período de <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app.edu.br/
- **10.4.2.** O pagamento da taxa de matrícula garante a vaga, porém é necessário quitar a primeira mensalidade até o dia do vencimento, em 25/02/2022, independente do dia em que foi confirmada a seleção/matrícula do candidato. Não ocorrendo esse fato, a matrícula do aluno no curso será cancelada, sem reembolso da taxa de matrícula.
- **10.4.4.** O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a análise da documentação enviada para a matrícula, a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula. Esse processo será realizado no período no qual a matrícula deverá ser efetivada, ou seja, de 07/02/2022 a 13/02/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições (<a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php</a>) para resolvê-las.

### Leia-se:

#### 7. INVESTIMENTO

- **7.3.1.** O valor cobrado pelo curso poderá ser dividido em 18 (dezoito) pagamentos de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, com o primeiro pagamento até <u>15 de março de 2022</u> e o último até <u>10</u> de <u>agosto de 2023</u>.
- **7.4.5.** O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado até o dia 08/03/2022 na plataforma de cursos lato sensu da UNIFAL-MG (link https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/cursos-a-distancia/) e por meio de e-mail enviado aos candidatos. O pagamento da mensalidade deverá acontecer até 15/03/2022.

# 8. INSCRIÇÕES

**8.2.** As inscrições serão realizadas no período de <u>06/12/2021</u> a <u>06/03/2022,</u> no link <u>https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php</u>.

### 10. MATRÍCULA

- **10.3.** A matrícula deve ser efetivada, via link <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php</a>, no período de <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgrad/inscric
- **10.4.2.** O pagamento da taxa de matrícula garante a vaga, porém é necessário quitar a primeira mensalidade até o dia do vencimento, em 15/03/2022, independente do dia em que foi confirmada a seleção/matrícula do candidato. Não ocorrendo esse fato, a matrícula do aluno no curso será cancelada, sem reembolso da taxa de matrícula.
- **10.4.4.** O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a análise da documentação enviada para a matrícula, a homologação das matrículas e a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula. Esse processo será realizado no período no qual a matrícula deverá ser efetivada, ou seja, de 21/02/2022 a 11/03/2022. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições (<a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php</a>) para resolvê-las.

Varginha, 01 de fevereiro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0669631** e o código CRC **960F1775**.

**Referência:** Processo nº 23087.017192/2021-19 SEI nº 0669631